



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 068/2017
De 30 de janeiro de 2017

O cidadão **GLÊDSON LIMA BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

CONSIDERANDO, que no dia 02 (dois) de fevereiro do ano em curso, dia em que os trabalhos legislativos do primeiro período de 2017 deste Poder, segundo o Regimento Interno, teriam seu início;

CONSIDERANDO, que no dia 02 (dois) de fevereiro ocorre a Procissão de Nossa Senhora das Candeias, ocasião em que o nosso Município recebe grande fluxo de romeiros, para prestigiar as festividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar no âmbito do Poder Legislativo Municipal PONTO ESPECIAL e não realizar a SESSÃO ORDINÁRIA do dia 02 de fevereiro de 2017.

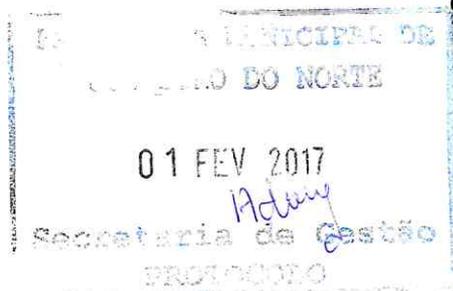
Art. 2º - A 1ª (primeira) Sessão Ordinária deste Período Legislativo, realizar-se-á dia 07 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Os trabalhos internos do Poder Legislativo funcionarão normalmente até o horário das 13 horas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 068/2017

De 30 de janeiro de 2017

O cidadão **GLÊDSON LIMA BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

CONSIDERANDO, que no dia 02 (dois) de fevereiro do ano em curso, dia em que os trabalhos legislativos do primeiro período de 2017 deste Poder, segundo o Regimento Interno, teriam seu início;

CONSIDERANDO, que no dia 02 (dois) de fevereiro ocorre a Procissão de Nossa Senhora das Candeias, ocasião em que o nosso Município recebe grande fluxo de romeiros, para prestigiar as festividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar no âmbito do Poder Legislativo Municipal PONTO ESPECIAL e não realizar a SESSÃO ORDINÁRIA do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A 1ª (primeira) Sessão Ordinária deste Período Legislativo, realizar-se-á dia 07 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Os trabalhos internos do Poder Legislativo funcionarão normalmente até o horário das 13 horas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE